DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 9
Extrato 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 010/24

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.122, art. 5º, Inciso I, de 21 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de **R$ 10.000,00** (Dez Mil Reais) a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
175	3.1.90.16.00	08.244.0009.2008	Outras Desp Variáveis – Pes Civil	
			Vínculo 01.510.000	10.000,00
			Subtotal	**10.000,00**
			Total Geral	**10.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de Superávit Financeiro de Exercício Anterior.

Art. 3º - As disposições constantes desse decreto passam a integrar a Lei nº 2931, de 29/06/2021 e suas alterações, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3085, de 20/06/2023 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3122, de 21/11/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2.024.

Bocaina, em 19 de fevereiro de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 011/24

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.122, art. 5º, Inciso I, de 21 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de **R$ 20.614,00** (Vinte Mil e Seiscentos e Catorze Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.06.01 – Esporte				
214	3.3.90.34.00	27.812.0010.2009	Outras Dep Pessoal Dec Contr	
			Vínculo 01.110.000	20.614,00
			Subtotal	**20.614,00**
			Total Geral	**20.614,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.06.01 – Esporte				
215	3.3.90.36.00	27.812.0010.2009	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.110.000	14.624,00
220	4.4.90.52.00	27.812.0010.2009	Equipamento e Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.000	5.990,00
			Subtotal	**20.614,00**
			Total	**20.614,00**

Art. 3º - As disposições constantes desse decreto passam a integrar a Lei nº 2931, de 29/06/2021 e suas alterações, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3085, de 20/06/2023 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3122, de 21/11/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 19 de fevereiro de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 017/24

Admite e contrata candidata aprovada em concurso público.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/22. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar a candidata aprovada, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I – Assistente Social

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
Maria Fernanda Sarto	4º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2.024.

Bocaina, em 19 de fevereiro de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 018/24

Admite e contrata candidatas aprovadas em Processo Seletivo nº 001/2022.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Processo Seletivo nº 001/2022, Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar as candidatas aprovadas, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga, no cargo de:

I – **Professores**

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
Rosangela dos Santos Vargas de Oliveira	1º
Fernanda Ferrari Ruis Sciotti	2º
Venina Perrone Paes da Silva	3º
Giovana Stéfani de Carvalho	6º
Adriana Del'Bianco Moscardo da Silva	10º
Elizangela Aparecida Moreira do Carmo	12º
Denise de Oliveira Longato	15º
Franscislaine Souza Ferraz	17º
Jaciene de Souza Vieria dos Santos	23º
Ana Paulla Bandeira Trento	24º
Ludielli Lazarini da Rocha	33º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2.024.

Bocaina, em 19 de fevereiro de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 019/24

Afasta candidata aprovada em Processo Seletivo nº 001/2022.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e, considerando a Licença Maternidade concedida a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 001/2022, Resolve:

Art. 1º - Afastar, por Licença Maternidade, a candidata aprovada, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga, no cargo de:

I – **Professora**

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
Denise de Oliveira Longato	15º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2.024.

Bocaina, em 19 de fevereiro de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 020/24

Homologa a desistência de candidatas aprovadas em Processo Seletivo nº 001/2022.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e, considerando a desistência voluntária das candidatas aprovadas no Processo Seletivo nº 001/2022, Resolve:

Art. 1º - Homologar a desistência das candidatas aprovadas, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga, no cargo de:

I – **Professores**

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
Paolla Fagian Perez	22º
Marina Donizete dos Santos	29º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2.024.

Bocaina, em 19 de fevereiro de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 021/24

Demite candidata aprovada em Processo Seletivo nº 001/2022.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e, atendendo o pedido de demissão da candidata aprovada no Processo Seletivo nº 001/2022, Resolve:

Art. 1º - Demitir no serviço público municipal a candidata aprovada, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga, no cargo de:

I – **Professora**

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
Rosangela dos Santos Vargas de Oliveira	1º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2.024.

Bocaina, em 19 de fevereiro de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Facilities Bru Service Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na área de Limpeza Pública, Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e Corte e Poda de Árvores, para o Município de Bocaina-SP, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. O valor total da ata é de **R$304.480,00.** O prazo de vigência será de **12=(doze) meses**, a partir da data de sua assinatura realizada em 15 de fevereiro de 2024.

Bocaina, 19 de fevereiro de 2024.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 009/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
TA 03 AO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Fiorilli Software Ltda.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, introduzir alteração no texto original, do Contrato nº 001/2022, celebrado em 11 de fevereiro de 2022, da prorrogação do Prazo Contratual. De **11 de fevereiro de 2024 até 11 de fevereiro de 2025.** O valor total estimado é de **R$283.506,96**. As demais cláusulas do Contrato nº 001/2022, permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência, respeitando os demais aditivos que o sucederam. Esse Termo foi assinado dia 09 de fevereiro de 2024.

Bocaina/SP, 19 de fevereiro de 2024.
Marco Antonio Giro
Prefeito do Município de Bocaina

.....